



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 070 de 19 de Junho de 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Retificar a portaria nº 46, de 31 de maio de 2017. ONDE SE LÊ:
"a ser defendida em 07/06/2017". LEIA-SE: "a ser defendida em
12/07/2017".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Rocha", is written over a horizontal line.

Prof. Joecildo Francisco Rocha
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO